



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

## ACTA Nº 09/05

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 12 de Abril de 2005

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 12:50 horas

**APROVADA EM:** 12 de Abril de 2005



**A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

**VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalves

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



**DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIZIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

- IMOZUR - COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LIMITADA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - BLOCOS D E E SITOS EM BARRADA - IGREJA NOVA - ALJEZUR -----
- PRIMEIRO PASSEIO DE BTT - ALJEZUR "ENTRE A SERRA E O MAR"-----
- APROVAÇÃO PROJECTO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - SEGUNDA FASE -----

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM - INFORMAÇÕES:**-----

**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Pelo Senhor Presidente foi prestada a informação que a seguir se transcreve aos restantes membros do Executivo:-----

**INFORMAÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E CINCO SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE, DE OITO DE JUNHO**-----

No uso da competência em matéria de superintendência na aquisição de bens e serviços, conferida pelas alíneas f) e g) do número um, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco - A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, informo os membros do Executivo, sobre as adjudicações abaixo indicadas:-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE QUATRO MIL TONELADAS DE DETRITOS**-----

Adjudicado a "Urbiterrras - Urbanizações e Terraplanagens, Lda.", por despacho de dez de Janeiro de dois mil e cinco - dois mil euros [mais IVA]-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE SETENTA TONELADAS DE MASSA BETUMINOSA - DESGASTE DE CALCÁRIO**-----

Adjudicado a "Urbiterrras - Urbanizações e Terraplanagens, Lda.", por despacho de dez de Janeiro de dois mil e cinco - dois mil e cem euros [mais IVA]-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE DUZENTAS E TRINTA TONELADAS DE PÓ DE PEDRA**-----

Adjudicado a "Urbiterrras - Urbanizações e Terraplanagens, Lda.", por despacho de doze de Janeiro de dois mil e cinco - oitocentos e cinco [mais IVA]-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE FRIO [Candidatura ao Programa MARIS]**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço-----

Adjudicado a "Firrrevenda - Comércio de Equipamento Hoteleiro, Lda.", por despacho de dezassete de Janeiro de dois mil e cinco - dezanove mil duzentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco cêntimos [mais IVA]-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE DOSSIER E CAIXAS DE ARQUIVO - ANO DOIS MIL E CINCO**-----

Adjudicado a "Papelaria Laide - Balreira, Lda.", por despacho de dezoito de Janeiro de dois mil e cinco - novecentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos [mais IVA]-----

Adjudicado a "Albano R. N. Alves - Distribuição de Papel, S.A.", por despacho de dezoito de Janeiro de dois mil e cinco - dezasseis euros e dezasseis cêntimos [mais IVA]-----

Adjudicado a "Albano R. N. Alves - Distribuição de Papel, S.A.", por despacho de dezoito de Janeiro de dois mil e cinco - mil cento e quarenta e oito euros e onze cêntimos [mais IVA] - Acordo com Central de Compras do Estado - Contrato número novecentos e onze mil e quarenta e dois-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS PARA AS ESCOLAS DO CONCELHO**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço [item]-----

Adjudicado a “XESequipa – Equipamentos e Serviços, Lda.”, por despacho de vinte e seis de Janeiro de dois mil e cinco – dois mil novecentos e quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos [mais IVA]-----

Outro concorrente:-----

“IZ Soft – Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda.” – segundo lugar – três mil quatrocentos e noventa e três euros e cinco cêntimos [mais IVA]-

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE QUINHENTAS TONELADAS DE AREIA LAVADA**-----  
Adjudicado a “Américo de Jesus & Viegas, Lda.”, por despacho de vinte e oito de Janeiro de dois mil e cinco – quatro mil oitocentos e cinquenta euros [mais IVA]-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE DUAS IMPRESSORAS**-----

Adjudicado a “OKI Systems Ibérica, S.A.”, por despacho de vinte e oito de Janeiro de dois mil e cinco – mil cento e noventa e nove euros e vinte cêntimos [mais IVA]

Adjudicado a “OKI Systems Ibérica, S.A.”, por despacho de vinte e oito de Janeiro de dois mil e cinco – dois mil novecentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos [mais IVA] – Acordo com Central de Compras do Estado – Contrato número onze mil cento e treze – Posição noventa e nove-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE TRACÇÃO [CANDIDATURA AO PROGRAMA MARIS]**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço-----

Adjudicado a “Fernando Cardeira Unipessoal, Lda.”, por despacho de um de Fevereiro de dois mil e cinco – vinte e cinco mil e trezentos euros [mais IVA]-----

Outro concorrente:-----

“Auto Valente, Lda.” – segundo lugar – vinte e seis mil euros [mais IVA]-----

“Zacarias P. G. Menau Soc. Unipessoal, Lda.” – terceiro lugar – vinte e sete mil e quinhentos euros [mais IVA]-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE QUATROCENTAS TONELADAS DE BRITA UM**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço-----

Adjudicado a “Urbiterrras – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.”, por despacho de quatro de Fevereiro de dois mil e cinco – dois mil e quatrocentos euros [mais IVA] – seis euros [mais IVA] tonelada-----

Outro concorrente:-----

“ECOB – Empresa de Construção e Britas, S.A” – segundo lugar – dois mil e seiscentos euros [mais IVA] – seis euros e cinquenta cêntimos [mais IVA] tonelada

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ANO DOIS MIL E CINCO**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço-----

Adjudicado a “Duarte & Filhas, Lda.”, por despacho de onze de Fevereiro de dois mil e cinco – onze mil setenta e oito euros e cinquenta cêntimos [mais IVA]-----

**AJUSTE DIRECTO PARA REPARAÇÃO DA MOTONIVELADORA JOHN DEERE**-----

Adjudicado a “Amisil – Comércio de Importação e Exportação de Máquinas e Acessórios para a Agricultura, Lda.”, por despacho de catorze de Fevereiro de dois mil e cinco – treze mil setecentos e trinta euros [mais IVA]-----

[Ajuste directo independente do valor, ao abrigo do artigo oitenta e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove]-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE [Sector de Gestão Urbanística]** –

Adjudicado a “ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.”, por despacho de catorze de Fevereiro de dois mil e cinco – oito mil euros [mais IVA]-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS E VIATURAS DA AUTARQUIA**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço-----

Adjudicado a “Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur”, por despacho de dezasseis de Fevereiro de dois mil e cinco – oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e quinze cêntimos [mais IVA]-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO [PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL]**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço-----

Adjudicado a “Haworth Cortal Seldex, S.A”, por despacho de vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco – mil duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos [mais IVA]-----

Outros concorrentes:-----  
"IzSoft - Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda." - segundo lugar - mil oitocentos e nove euros e trinta e sete cêntimos [mais IVA]-----  
**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ADMINISTRATIVO ANO DOIS MIL E CINCO**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço [item]-----  
Adjudicado a "Papeleria e Livraria Sagres - Rui e Eduardo, Lda.", por despacho de vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco - setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e nove cêntimos [mais IVA]-----  
Adjudicado a "Gonçalves & Ribeiro, Lda.", por despacho de vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco - quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos [mais IVA]-----  
Adjudicado a "Papeleria Laide - Balreira, Lda.", por despacho de vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco - trezentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos [mais IVA]-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE MIL E TREZENTAS TONELADAS DE GRAVILHA LAVADA**-----

Critério de adjudicação: Proposta com critérios de adjudicação [Custo total - oitenta por cento; Prazo de entrega após comunicação - vinte por cento]-----  
Adjudicado a "Manuel Joaquim Pinto, S.A", por despacho de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e cinco - dois mil e seiscentos euros [mais IVA] - dois euros [mais IVA] tonelada-----

Outros concorrentes:-----  
"Manuel Rodrigues, S.A" - segundo lugar - seis mil oitocentos e noventa euros [mais IVA] - cinco euros e trinta cêntimos [mais IVA] tonelada-----  
**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉCTRICO - ANO DOIS MIL E CINCO**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço-----  
Adjudicado a "Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda.", por despacho de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e cinco - quatro mil cento e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos [mais IVA]-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE CONTENTORES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço [Lote]-----  
Adjudicado a "TNL - Sociedade de Equipamentos Ecológicos e Sistemas Ambientais, Lda.", por despacho de quatro de Março de dois mil e cinco - três mil trezentos e cinquenta e cinco euros [mais IVA]-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE CENTO E DEZOITO TONELADAS DE ECR - TRÊS**-----

Critério de adjudicação: Proposta com critérios de adjudicação [Custo total - oitenta por cento, Prazo de entrega após comunicação - vinte por cento]-----  
Adjudicado a "Repsol, S.A", por despacho de dez de Março de dois mil e cinco - vinte e um mil duzentos e quarenta euros [mais IVA] - cento e oitenta euros [mais IVA] tonelada-----

Outros concorrentes:-----  
"BarraBrita - Central de Britagem e Asfaltos, S.A" - segundo lugar - vinte e nove mil e vinte e oito euros - duzentos e quarenta e seis euros [mais IVA] tonelada-----

"Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A" - terceiro lugar - vinte e quatro mil cento e noventa euros- duzentos e cinco euros [mais IVA] tonelada-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO**-----

Critério de adjudicação: Proposta com critérios de adjudicação [Preço - setenta por cento; Número de parâmetro a analisar com ensaio acreditado - quinze por cento; Prazo de entrega dos resultados - quinze por cento]-----

Adjudicado a "AGROLEICO - Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.", por despacho de dezoito de Março de dois mil e cinco - mil quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos [mais IVA]-----

Outros concorrentes:-----

“LALA – Laboratório de Águas do Litoral Alentejano” – segundo lugar – mil setecentos e seis euros [mais IVA] -----  
**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS – ANO DOIS MIL E CINCO** -----  
Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço -----  
Adjudicado a “Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda.”, por despacho de vinte e um de Março de dois mil e cinco – trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos [mais IVA] -----  
Outros concorrentes:-----  
“LAGORODAS – Comércio de Peças para Automóveis, Unipessoal, Lda.” – segundo lugar – trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos [mais IVA] -----  
“ANINO PNEUS, LDA.” – terceiro lugar – trinta e cinco mil cento e quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos [mais IVA]-----  
**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS** -----  
Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço [item]-----  
Adjudicado a “XESEQUIPA – Equipamentos e Serviços, Lda.”, por despacho de vinte e três de Março de dois mil e cinco – doze mil seiscentos e onze euros e setenta e dois cêntimos [mais IVA]-----  
Adjudicado a “RECIDAN, LDA.”, por despacho de vinte e três de Março de dois mil e cinco – seis mil duzentos e setenta euros e catorze cêntimos [mais IVA]-----  
Adjudicado a “IZSOFT – Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda.”, por despacho de vinte e três de Março de dois mil e cinco – mil quinhentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos [mais IVA]-----  
Adjudicado a “SVDI – Consultadoria e Comercialização de Sistemas de Voz, Dados e Imagem, Lda.”, por despacho de vinte e três de Março de dois mil e cinco – quarenta euros [mais IVA]-----  
Outros concorrentes:-----  
“GONÇALVES & RIBEIRO, LDA.”-----  
**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE (PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL)** -----  
Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço -----  
Adjudicado a “IZSOFT – Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda.”, por despacho de vinte e nove de Março de dois mil e cinco – mil quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos [mais IVA]-----  
**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA A RUA DOS BOMBEIROS** -----  
Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço -----  
Adjudicado a “MASITRAVE – Manutenção de Sinais de Tráfego do Algarve, Lda.”, por despacho de vinte e nove de Março de dois mil e cinco – dois mil e treze euros e setenta cêntimos [mais IVA]-----  
Outros concorrentes:-----  
“1/2 Corte Sinalização de Trânsito, Lda.” – segundo lugar – três mil duzentos e trinta e dois euros e cinco cêntimos [mais IVA] -----  
“António José Ramos, Lda.” – terceiro lugar – cinco mil e cem euros [mais IVA]-----  
**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE TOUT-VENANT DE PRIMEIRA**-----  
Critério de adjudicação: Vertente B sem transporte – Proposta com critérios de adjudicação [Custo total – oitenta por cento; Prazo de entrega após comunicação – vinte por cento]-----  
Adjudicado a “ECOB – Empresa de Construções e Britas, S.A.” por despacho de trinta e um de Março de dois mil e cinco – treze mil e quinhentos euros [mais IVA] – três euros e setenta e cinco cêntimos [mais IVA] tonelada -----  
Outros concorrentes:-----  
“Manuel Rodrigues, S.A” – segundo lugar – doze mil e seiscentos euros [mais IVA]– três euros e cinquenta cêntimos [mais IVA] tonelada-----  
“Urbiterrras – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.” – terceiro lugar – dezoito mil euros [mais IVA] – cinco euros [mais IVA] tonelada-----  
“Manuel Joaquim Pinto, S.A.” – quarto lugar – dez mil novecentos e oitenta euros [mais IVA] – três euros e cinco cêntimos [mais IVA] tonelada -----  
**INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL** -----

No uso de competências em matéria de superintendência na Gestão e Direcção do Pessoal ao serviço do Município, conferida pela alínea a) do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados: \_\_\_\_\_

#### **NOMEAÇÕES DE PESSOAL** \_\_\_\_\_

Na sequência de concurso interno de acesso para provimento na categoria indicada no quadro, nomeei o seguinte candidato: \_\_\_\_\_

- JORGE MANUEL ROSADO SIMÕES DUARTE - Técnico Superior de Primeira Classe  
- Área de Planeamento Regional - quinze de Março de dois mil e cinco \_\_\_\_\_

#### **PESSOAL AO ABRIGO DE PROGRAMAS OCUPACIONAIS, PROMOVIDOS PELO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** \_\_\_\_\_

Na sequência de candidatura ao **PROGRAMA OCUPACIONAL PARA TRABALHADORES CARENCIADOS** apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, encontra-se a exercer funções para esta Autarquia os trabalhadores abaixo indicados: \_\_\_\_\_

- MARIA HELENA VENTURA COSTA - Auxiliar de Serviços Gerais - sete de Março de dois mil e cinco \_\_\_\_\_

- ÂNGELO MIGUEL GONÇALVES MARTINS - Auxiliar Administrativo - catorze de Março de dois mil e cinco \_\_\_\_\_

Tendo sido aprovada a candidatura ao **PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**, apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, foi celebrado Contrato de Trabalho, a um de Março de dois mil e cinco, pelo prazo de um ano, para desempenhar as funções de Operário Qualificado - Electricista, com JOÃO MANUEL AMARO FERNANDES. \_\_\_\_\_

Aprovada a candidatura ao **Programa Estágios Profissionais**, apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, encontra-se a estagiar, nesta Autarquia, desde a data indicada, pelo período de nove meses, o seguinte estagiário: \_\_\_\_\_

- FÁBIO VICÊNCIO NUNES - Técnico Profissional Medidor Orçamentista - um de Março de dois mil e cinco." \_\_\_\_\_

#### **II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO:** - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia cinco de Abril de dois mil e cinco. \_\_\_\_\_

**PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO:** - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: \_\_\_\_\_

**DECRETO-LEI** número setenta e quatro, traço A, barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cinquenta e nove, de vinte e quatro de Março, interpreta o Decreto-Lei número quarenta barra dois mil e cinco de vinte e três de Fevereiro, que altera o Código da Estrada. \_\_\_\_\_

**DECRETO REGULAMENTAR** número dois, traço A, barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado no Segundo Suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e nove, de vinte e quatro de Março, que regulamenta a utilização das vias públicas para a realização de actividades de carácter desportivo, festivo, ou outras, que possam afectar o trânsito normal. \_\_\_\_\_

**DECRETO REGULAMENTAR** número dois, traço B, barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado no Segundo Suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e nove, de vinte e quatro de Março, que regulamenta as condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento automóvel. \_\_\_\_\_

**PORTARIA** número trezentos e onze, traço A, barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado no Segundo Suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e nove, de vinte e quatro de Março, que aprova o regulamento de utilização de acessórios de segurança, previstos no artigo oitenta e dois do Código da Estrada. \_\_\_\_\_

**PORTARIA** número trezentos e onze, traço B, barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado no Segundo Suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e nove, de vinte e quatro de Março, que define os sistemas de sinalização luminosa, bem como os reflectores de velocípedes, quando circulem na via pública, com excepção da circulação do âmbito de provas desportivas devidamente autorizadas.-----

**PORTARIA** número trezentos e onze, traço C, barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado no Segundo Suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e nove, de vinte e quatro de Março, que aprova o Regulamento de Avisadores Especiais, que fixa as características e condições de utilização de dispositivos especiais para emissão de sinais sonoros e de sinais luminosos.-----

**PORTARIA** número trezentos e onze, traço D, barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado no Segundo Suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e nove, de vinte e quatro de Março, que estabelece as características dos coletes retrorreflectores, cuja utilização se encontra prevista no número do artigo oitenta e oito do Código da Estrada.-----

**PORTARIA** número trezentos e vinte e seis, barra dois mil e cinco, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho e da Educação, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número sessenta e um, de vinte e nove de Março, que aprova as normas regulamentares de aprendizagem nos itinerários de formação da área da construção civil.-----

**PORTARIA** número trezentos e quarenta e dois, barra dois mil e cinco, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número sessenta e quatro, de um de Abril, que estabelece as normas relativas às condições de emissão dos certificados de aptidão profissional, adiante designados por CAP, e de homologação dos respectivos cursos de formação profissional relativos a vários perfis profissionais.-----

**PORTARIA** número trezentos e quarenta e seis, barra dois mil e cinco, do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número sessenta e quatro, de um de Abril, que define o modelo, conteúdos e cores das placas de sinalização das medidas de condicionamento do acesso, de circulação e de permanência nas zonas críticas nas áreas submetidas a regime florestal e nas áreas florestais sob gestão do Estado.-----

**PORTARIA** número trezentos e sessenta e dois, barra dois mil e cinco, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número sessenta e cinco, de quatro de Abril, que altera o Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis.-----

**PORTARIA** número trezentos e sessenta e três, barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública e da Segurança Social, da Família e da Criança, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número sessenta e cinco, de quatro de Abril, que actualiza as remunerações que servem de cálculo às pensões de invalidez e de velhice do regime geral de segurança social.-----

**DESPACHO** número seis mil oitocentos e trinta e sete, barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna - Direcção-Geral de Viação, publicado na Segunda Série, do Diário da República número sessenta e cinco, de quatro de Abril, que aperfeiçoa o modelo do auto de notícia, a utilizar para as infracções ao Código da Estrada e legislação complementar, às alterações legislativas introduzidas aquele diploma pelo Decreto-Lei número quarenta e quatro, barra dois mil e cinco, de vinte e três de Fevereiro.-----

**PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de Abril de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais

um saldo de um milhão quatrocentos e dezassete mil quatrocentos e sessenta e um euros e quatro cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e noventa e dois mil seiscentos e catorze euros e doze cêntimos. -----

**PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:** - Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

- **QUARTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** - Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e dois, datado de dezoito de Março de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** - ISABEL MARIA OLIVEIRA DE SOUSA -----

**Comprador** - DAVID AUGUSTO DE SOUSA E MULHER, MARIA MADALENA DE SOUSA OLIVEIRA E SOUSA -----

**Prédio** - Usufruto simultâneo e sucessivo do Prédio Urbano, designado por Lote sete - Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil e novecentos e quarenta, inscrito na matriz sob o artigo 6106, adquirido pelo preço de dez mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

- **DÉCIMO TERCEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** - Foi apresentado o ofício número duzentos e cinco, datado de trinta de Março de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** - ANTÓNIO CERQUEIRA GIL E MULHER, MARIA ALMEIDA INFANTE GIL -----

**Comprador** - JOSÉ MANUEL VAZ SENGO MENDINHOS -----

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote setenta e dois, sito em Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 5543, adquirido pelo preço de sessenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SESIMBRA:** - Foi apresentado o ofício número setenta e sete, datado de três de Março de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** - JOSÉ ANTÓNIO CORREIA PEREIRA -----

**Comprador** - CHRISTINE DA ROCHA CABRITA E VERONIQUE DA ROCHA CABRITA -----

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote quarenta e um - Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e um, inscrito na matriz sob o artigo U - quatro mil quatrocentos e sete, adquirido pelo preço de quarenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** - JOSÉ ANTÓNIO CORREIA PEREIRA -----

**Comprador** - EILEEN MARY JOHNSON -----

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote quarenta - Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos, inscrito

na matriz sob o artigo U – quatro mil quatrocentos e seis, adquirido pelo preço de quarenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** – ANTÓNIO JOSÉ FONSECA PIRES E MULHER, MARIA MARGARIDA FIGUEIREDO CORREIA PIRES-----

**Comprador** – AMADEU FERREIRA CASTRO -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cinco – Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e nove, inscrito na matriz sob o artigo U – três mil setecentos e trinta e quatro, adquirido pelo preço de vinte mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE CHAVES:** – Foi apresentado o ofício número cento e dois, datado de três de Março de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** – CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO MORGADO-----

**Comprador** – MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FREITAS MEDEIROS-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote sete – Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil seiscentos e noventa e três, inscrito na matriz sob o artigo quatro mil e noventa e cinco, adquirido pelo preço de onze mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE SINES:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta e quatro, datado de quatro de Março de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** – LUIS GONÇALVES SAIAS -----

**Comprador** – JOHN KANSING-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote treze – B, sito em Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quinhentos e cinco, inscrito na matriz sob o artigo sete mil trezentos e setenta e nove, adquirido pelo preço de cento e dezoito mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** – VALTER NUNES DA SILVA -----

**Comprador** – CARLOS FERNANDO DA COSTA PINA-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote noventa – M, sito em Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil setecentos e quarenta e cinco, inscrito na matriz sob o artigo seis mil cento e vinte e seis, adquirido pelo preço de vinte e sete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE TOMAR:** – Foi apresentado o ofício número oitenta e oito, datado de oito de Março de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO:** -----

**Vendedor** – JOSÉ MARQUES FRANCISCO E MULHER, GRACINDA DIAS MARQUES -----

**Comprador** – VITOR MANUEL MARQUES AQUINO-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e cinquenta e um – Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil trezentos e oitenta, inscrito na matriz sob o artigo nove mil e vinte e cinco [provisório], adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**PONTO CINCO – VARIANTE DE ODECEIXE – AQUISIÇÃO DE TERRENOS:** – Foi apresentada a comunicação de Maria José, José Fernandes de Oliveira e Maria Pacheco Águas de Oliveira dos Santos Batista, na qualidade de proprietários do terreno ocupado pela Variante, na Cascalheira, que comunicam a aceitação da permuta proposta pela Câmara Municipal, entre o terreno acima citado e o lote número oito, do Loteamento dos Malhadais I, a que corresponde o Alvará número três barra dois mil e quatro, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer a permuta do referido terreno com o Lote número Oito, do Loteamento dos Malhadais I, a que corresponde o Alvará número três barra dois mil e quatro, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur.- Mais foi deliberado, por unanimidade, que os encargos com a escritura em causa serão da responsabilidade desta Autarquia.-----

**PONTO SEIS – SUBSCRIÇÃO DA CARTA DE AALBORG E RESPECTIVOS COMPROMISSOS:** – Foi presente a informação número dezasseis, barra dois mil e cinco, da Divisão de Desenvolvimento Local, Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, que propõe a adesão do Município de Aljezur à Carta de Aalborg e respectivos Compromissos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a adesão do Município de Aljezur à Carta de Aalborg e respectivos Compromissos. -----

**PONTO SETE – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o Relatório de Gestão e Prestação de Contas, das Terras do Infante – Associação de Municípios, referentes ao ano de dois mil e quatro.-----

Tomado conhecimento.-----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta e cinco, datado de vinte e oito de Março do corrente ano, enviando cópia da acta da Reunião do Conselho Directivo, realizada em vinte de Janeiro do corrente ano. -----

Tomado conhecimento.-----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número um, datado de dois de Março do corrente ano, enviando cópia da acta da Reunião da Assembleia Intermunicipal, realizada em vinte e um de Dezembro do ano de dois mil e quatro. -----

Tomado conhecimento.-----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:**– Foi apresentado o ofício número quarenta e quatro, datado de dezoito de Março do corrente ano, enviando cópia do ofício enviado ao Director Regional da Agricultura do Algarve, sobre a Candidatura ao Programa AGRIS Três Ponto Quatro.-----

Tomado conhecimento.-----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e nove, datado de quinze de Dezembro de dois mil e quatro, solicitando a transferência da verba no montante de cento e cinquenta mil euros, para assegurar o funcionamento da Associação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante de setenta e cinco mil euros, destinada a assegurar o funcionamento da Terras do Infante – Associação de Municípios.-----

**ANEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES CERTIFICADORAS:** - Foi apresentado o ofício datado de dezoito de Março de dois mil e cinco, formulando convite para a Autarquia fazer parte da Associação Nacional de Entidades Certificadoras, isento de pagamento de quota, pelo que enviam ficha de inscrição e cópia dos Estatutos da Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o convite para sócio honorário da Associação Nacional de Entidades Certificadoras, nos termos propostos.-----

**ÁGUAS DO ALGARVE, S.A:** - Foi apresentado o ofício número mil seiscentos e vinte e três, datado de onze de Março do corrente ano, enviando Relatório de Gestão e Contas, referentes ao ano de dois mil e quatro. -----

Tomado conhecimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS:** - Foi apresentado o ofício circular número trinta e sete, datado de um de Março do corrente ano, enviando cópia da tomada de posição da comissão permanente daquela Assembleia, relativa ao Bloco Operatório do Hospital Distrital de Lagos.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ:** - Foi apresentada a carta datada de cinco de Março do corrente ano, solicitando a cedência de um terreno ou, então a cedência de um local permanente para realização de reuniões em Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação Regional do Algarve das Testemunhas de Jeová que esta Autarquia não tem qualquer espaço disponível para ceder aquela Associação, onde possam realizar as suas reuniões e actividades.-----

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:** - Foi apresentado o ofício sem número, datado de três de Março do corrente ano, enviando dados relativos à actividade da Escola Nacional de Bombeiros. -----

Tomado conhecimento.-----

**CARLOS FIGUEIRA:** - Foi apresentada a carta datada de oito de Março do corrente ano, solicitando informação acerca da possibilidade de comercialização de especialidades gastronómicas alemãs, de forma ambulante.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, uma vez que o Concelho de Aljezur está devidamente servido de estabelecimentos do ramo.-----

**AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** - Foi apresentado o ofício circular número vinte e três, enviando cópia da acta da reunião ordinária da Junta Metropolitana, realizada no passado dia sete de Março. -----

Tomado conhecimento.-----

**SOCIEDADE FILARMÓNICA LACOBRIENSE PRIMEIRO DE MAIO:** - Foi apresentado o ofício número cento e dezassete, datado de sete de Março do corrente ano, solicitando a atribuição de um de apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas inerentes à deslocação daquela Sociedade Filarmónica ao Brasil, a fim de aí realizar três concertos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio financeiro solicitado.-----

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR:** - A Câmara tomou conhecimento do Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e cinco. -

### III - ÁGUAS E ESGOTOS

**PONTO UM - RELATÓRIO SOBRE NÍVEIS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA:** - A Câmara tomou conhecimento do Relatório constante na Informação número noventa e quatro barra dois mil e cinco, datada de seis de Abril, relativo aos níveis das captações de água, existentes no Concelho.-----

No âmbito da análise e discussão do presente ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Júlio Gonçalo considerou da mais extrema importância que, a Câmara Municipal de Aljezur desenvolva esforços junto à Administração Central, no sentido de trazer novamente à discussão a problemática referente à construção da Barragem das Cercas.-----

### IV - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

**PONTO UM - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ:** - Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

**“PROPOSTA**-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ**-----

Proponho nos termos da alínea a) do artigo sexto, conjugado com o artigo décimo terceiro do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de trinta dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de dois lotes, designados pelos números Dezanove e Vinte e Um, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados cada, do Loteamento Municipal da Cruz.-----

Ao Lote número Dezanove, poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas a) e d) do número dois, do artigo sétimo [estar inscrito na Bolsa de Candidatos, ser casado ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residente e recenseado no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação], do Regulamento supra mencionado.-

Ao Lote número Vinte e Um, poderão concorrer todos os candidatos que se enquadrem na alínea c) do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas c) e d) do número dois, do artigo sétimo [estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casados, divorciados/as, solteiros/as, viúvos/as, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação], do Regulamento atrás referido.-----

Proponho ainda, de acordo com o artigo décimo quarto, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros, por metro quadrado.”-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**PONTO DOIS - ALTERAÇÃO AOS PREÇOS DE VENDA DE PROJECTOS TIPO PARA HABITAÇÃO:** - Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

**“PROPOSTA**-----

**ALTERAÇÃO AOS PREÇOS DE VENDA DE PROJECTOS TIPO PARA HABITAÇÃO**-----

Constatando-se que, os preços anteriormente fixados para venda de projectos tipo municipais, estão perfeitamente desajustados, não compensando os encargos administrativos e técnicos com a sua elaboração.-----

Proponho a sua alteração para os seguintes valores/tipologias:-----

- T Dois Rural - quinhentos euros;-----
- T Três Rural - setecentos e cinquenta euros;-----
- T Dois Urbano - quinhentos euros;-----
- T Três Urbano - setecentos e cinquenta euros;-----
- T Três Urbano [dois pisos] a)- setecentos e cinquenta euros;-----
- T Quatro - mil euros;-----

**a)** Este projecto é só para a Urbanização Municipal da Rua dos Bombeiros.-----

Relativamente aos projectos tipo para construção de armazéns agrícolas, proponho a sua alteração para os seguintes valores:-----

- Armazém agrícola com trinta metros quadrados - duzentos e cinquenta euros;-----
- Armazém agrícola com cinquenta e quatro metros quadrados - trezentos e cinquenta euros;-----
- Armazém agrícola com noventa e seis metros quadrados - quinhentos euros.--

A presente proposta não se aplica a processos que já deram entrada nesta Câmara Municipal. Aos preços acima referidos, acresce IVA à taxa legal em vigor.”-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

#### V - JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**PONTO UM - CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”:** - Foi apresentado o ofício número noventa e quatro, datado de dezassete de Março do corrente ano, informando da realização de vários

eventos, nomeadamente, de um Baile, do Campeonato de Petanca e das Festas Populares da Carrapateira.

Tomado conhecimento.

**PONTO DOIS – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – PROTEL DOIS MIL E CINCO:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

**PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES**

**“Movimentar Aljezur Dois Mil e Cinco”**

Considerando que existe necessidade de ocupação dos tempos livres dos jovens estudantes, dos desempregados e dos idosos em idade de reforma;

Considerando que a ocupação dos tempos livres, nas suas mais variadas formas, é o assumir de um papel cada vez mais activo na vida pública, social e cívica;

Propõe-se à aprovação pela Câmara Municipal, o projecto de ocupação de tempos livres, designado por “**MOVIMENTAR ALJEZUR DOIS MIL E CINCO**”.

**Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres**

**PRIMEIRA**

*Objecto*

O Programa de Ocupação dos Tempos Livres (PROTEL), designado por “**MOVIMENTAR ALJEZUR – DOIS MIL E CINCO**”, visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens nos períodos de férias, dos reformados e dos desempregados em períodos a determinar anualmente, orientando-os para o desempenho de actividades ocupacionais que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, a execução de diferentes actividades profissionais e que potenciem a capacidade de intervenção e participação social e cívica.

**SEGUNDA**

*Áreas de actuação*

As áreas de actuação constam do Anexo I, sendo as respectivas tarefas distribuídas segundo as necessidades verificadas pela Câmara Municipal de Aljezur. Estas vão desde limpezas de praias, limpezas gerais, vigilância de parques, vigilância de praias, vigilância contra incêndios, acções de sensibilização, jardinagem, pinturas e caiações, tarefas de apoio administrativo na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia, apoio aos Museus, apoio aos turistas, entre outras.

**TERCEIRA**

*Destinatários*

Este programa destina-se a:

**a)** – Jovens estudantes residentes no concelho de Aljezur ou oriundos de locais com germinação com Aljezur, com idades compreendidas entre os dezasseis e os vinte e cinco anos;

**b)** – Desempregados residentes no concelho de Aljezur, não subsidiados e com idade igual ou superior a dezasseis anos;

**c)** – Reformados ou pensionistas residentes no concelho de Aljezur.

**QUARTA**

*Apoios e Subsídios aos participantes*

**UM** – Os participantes no PROTEL têm direito, durante o período de ocupação no projecto:

**a)** – A remuneração diária de nove euros, o correspondente a dois euros e vinte e cinco cêntimos por hora, conforme o disposto no Artigo Sexto;

**b)** – A um seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da Câmara Municipal.

**DOIS** – A remuneração a que cada participante tem direito será paga pela Câmara Municipal de Aljezur, após a recepção do mapa de assiduidade enviado pelas entidades colaboradoras do Programa no final de cada mês.

**TRÊS** – O participante, para receber a remuneração a que tem direito, deverá dirigir-se à Secção de Contabilidade da Câmara Municipal de Aljezur.

**QUINTA**

*Entidades envolvidas no PROTEL*

**UM** – A Câmara Municipal de Aljezur é a entidade máxima e exercerá a coordenação geral do Programa.

**DOIS** – Como colaboradoras neste Programa serão envolvidas outras entidades ao nível de cada freguesia:

**a)** – Junta de Freguesia de Odeceixe;

**b)** – Junta de Freguesia do Rogil;

**c)** – Junta de Freguesia da Bordeira;

**d)** – Junta de Freguesia de Aljezur;

**e)** – Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur.

**TRÊS** – As entidades colaboradoras serão responsáveis pela gestão do programa ao nível local, assim como pelos participantes que desempenharão funções dentro da respectiva área de intervenção da entidade.

**SEXTA**

*Duração*

**UM** – Os participantes terão uma ocupação diária de quatro horas por dia, cinco dias por semana e que poderá incluir fins-de-semana e feriados.

**DOIS** – Em caso de comprovada necessidade e de comum acordo os participantes poderão desenvolver mais horas diárias, sendo remunerados pelas horas realizadas.

**SÉTIMA**

*Períodos de intervenção do programa*

**UM** – Para os estudantes o programa desenvolve-se de quatro de Julho a dez de Setembro de dois mil e cinco.

**DOIS** – Para os desempregados e reformados o mesmo programa desenvolve-se de dois de Maio a trinta de Setembro de dois mil e cinco.

**OITAVA**

*Período mínimo de participação*

Será garantido um período mínimo de participação em função do número de inscrições.

**NONA**

*Inscrições*

**UM** – As inscrições serão feitas em modelo próprio, que poderá ser levantado e entregue conjuntamente com fotocópia do Bilhete de Identidade e do documento comprovativo da sua situação, na Câmara Municipal de Aljezur ou nas Juntas de Freguesia.

**DOIS** – Para os jovens, o prazo de inscrição no PROTEL decorrerá durante todo o mês de Junho.

**TRÊS** – Para os reformados e desempregados, o prazo de inscrição decorrerá de onze a vinte e nove de Abril. No entanto, este prazo poderá ser alargado em casos específicos dependentes do início da actividade ocupacional.

**DÉCIMA**

*Seleção dos participantes*

O participantes são seleccionados pela Câmara Municipal de Aljezur em colaboração com as Juntas de Freguesia, em função dos seguintes critérios:

**a)** – Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;

**b)** – Proximidade da residência do participante relativamente ao local de realização da actividade ocupacional;

**c)** – Data da inscrição.

**DÉCIMA PRIMEIRA**

*Colocação dos participantes*

Após a selecção, a Câmara Municipal de Aljezur ou as Juntas de Freguesia comunicarão a cada participante que foi aprovado, qual o respectivo período de ocupação, local, horário, nome da pessoa responsável e quais as actividades a

desenvolver, devendo o participante confirmar junto das entidades mencionadas a sua aceitação de inclusão no programa.-----

#### DÉCIMA SEGUNDA-----

##### *Deslocações*-----

As deslocações para locais de ocupação só serão garantidas em casos específicos que a Câmara Municipal de Aljezur considere não poderem os participantes assegurar.-----

#### DÉCIMA TERCEIRA-----

##### *Deveres da Câmara Municipal de Aljezur*-----

Constituem deveres da CMA:-----

- a)** - Proceder à coordenação geral e à boa execução do Programa PROTEL;-----
- b)** - A divulgação do Programa;-----
- c)** - O fornecimento dos formulários previstos no presente Regulamento e dos impressos necessários à execução o Programa;-----
- d)** - A prestação de informações e esclarecimentos relativos ao Programa, que lhe sejam solicitados;-----
- e)** - O acompanhamento e orientação das entidades colaboradoras, assim como dos participantes, se, se verificar necessário, prestando esclarecimentos e apoio no decorrer do Programa;-----
- f)** - O esclarecimento e decisão sobre eventuais omissões do presente Regulamento;-----
- g)** - O pagamento das importâncias devidas aos participantes, após o final do mês respectivo de ocupação;-----
- h)** - O fornecimento de certificados de participação no PROTEL aos respectivos participantes.-----

#### DÉCIMA QUARTA-----

##### *Deveres das entidades colaboradoras*-----

UM - Constituem deveres das entidades colaboradoras previstas no número dois do Artigo Quinto:-----

- a)** - Proceder à boa execução do programa no sentido do estrito cumprimento do regulamento;-----
- b)** - O acompanhamento e orientação dos participantes na execução das tarefas, apoiando a sua acção e contribuindo para uma efectiva ocupação dos seus tempos livres;-----
- c)** - Responsabilizar-se pelos procedimentos administrativos relacionados com: o preenchimento dos formulários e mapas das inscrições e da assiduidade, respectivamente;-----
- d)** - Controlar a assiduidade dos participantes, bem como a execução das tarefas atribuídas;-----
- e)** - Entregar na Câmara Municipal, Secção de Educação e Cultura, as inscrições, assim como o mapa de assiduidade dos participantes regularmente, no final de cada mês.-----
- f)** - Dar conhecimento aos participantes das alterações à planificação das actividades ou de outras eventualidades ocorridas no decurso do programa;-----
- g)** - Publicitar o PROTEL - Programa de Ocupação de Tempos Livres;-----
- h)** - Após o final do Programa PROTEL, entregar à Câmara Municipal um relatório, comprovativo da realização do programa, identificando-se o número e a lista dos participantes, as actividades desenvolvidas e o período de realização, outras informações que acharem necessárias e bem assim, sugestões que possam ocorrer.-----

#### DÉCIMA QUINTA-----

##### *Deveres dos Participantes*-----

UM - Constituem deveres dos participantes no PROTEL:-----

- a)** - A assiduidade;-----

**b)** – O cumprimento dos horários e orientações definidas pelas respectivas entidades envolvidas no Programa; \_\_\_\_\_

**c)** – A utilização de um cartão de identificação, comprovativo da participação no PROTEL, fornecido pela Câmara Municipal de Aljezur; \_\_\_\_\_

**d)** – A aceitação das demais condições do presente regulamento. \_\_\_\_\_

**DOIS** – O não cumprimento injustificado do dever de assiduidade, nomeadamente a ausência injustificada em três dias consecutivos ou cinco interpolados, conduz à exclusão do participante do programa, sendo-lhe atribuído o pagamento do subsídio de remuneração somente respeitante aos dias que efectivamente forem comprovados da sua prestação. \_\_\_\_\_

#### **DÉCIMA SEXTA** \_\_\_\_\_

##### *Certificados de Participação* \_\_\_\_\_

Os participantes recebem no final da realização do programa um certificado da sua participação no PROTEL “**MOVIMENTAR ALJEZUR – DOIS MIL E CINCO**”, o qual identifica o programa, as actividades desenvolvidas, a entidade promotora e o período de ocupação.” \_\_\_\_\_

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade. \_\_\_\_\_

#### **VI – OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO UM – ADITAMENTO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BARRADAS – ALVARÁ NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E UM:** – No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, decorrido o prazo de discussão pública, conforme previsto no número cinco, do artigo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho e, nos termos do número quatro do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão, encontra-se o projecto de alterações ao Loteamento acima identificado em condições de ser aprovado, conforme Informação datada de onze de Abril do corrente ano, da Secção Administrativa de Urbanismo e Habitação. \_\_\_\_\_

Face ao atrás exposto, e com base na Informação número cinquenta e três barra dois mil e cinco da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Alterações ao Loteamento Municipal sito em Barrada, que incide sobre o prédio denominado “Barradas” – Aljezur, a que corresponde o Alvará número dois barra dois mil e um, o qual incide sobre o prédio municipal, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número oito mil duzentos e onze e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil trezentos e catorze. \_\_\_\_\_

As alterações introduzidas ao referido Loteamento são as seguintes: \_\_\_\_\_

– No lote número um, é ampliada a área de implantação e, o uso anterior previsto para instalação militar dá lugar a equipamentos municipais, designadamente uma casa mortuária e armazéns da Junta de Freguesia de Aljezur. Dada a alteração proposta, prevê-se ainda a criação de dez lugares de estacionamento, no interior deste lote. \_\_\_\_\_

– Nos lotes número dois e número três, é proposto um acréscimo das áreas de construção e de implantação, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos. \_\_\_\_\_

– Foi alterada a configuração do arruamento, de forma a criar uma “raquete” que possibilita a inversão do sentido de circulação. Por este motivo foram suprimidos três lugares na via pública, que serão compensados pela criação de catorze lugares no interior dos lotes. \_\_\_\_\_

– Em todos os lotes, procedeu-se ainda à ampliação dos polígonos base, proporcionando uma maior flexibilidade na implantação dos edifícios, que deverão respeitar os parâmetros urbanísticos do quadro síntese, anexo à referida Informação número cinquenta e três barra dois mil e cinco da Divisão de Urbanismo e Habitação. \_\_\_\_\_

O loteamento é constituído conforme se indica: \_\_\_\_\_

- Área total do loteamento - cinco mil duzentos e cinquenta metros quadrados; -
  - Área destinada a arruamentos, passeios e estacionamento - oitocentos e sessenta metros quadrados;-----
  - Área total de construção - dois mil trezentos e vinte metros quadrados; -----
  - Área total dos lotes - quatro mil trezentos e noventa metros quadrados; -----
  - Número total de lotes - três, numerados de um a três;-----
- Os lotes de terreno têm as seguintes áreas de afectações:-----
- Lote um - dois mil e quinhentos metros quadrados e, destina-se a equipamentos municipais;-----
  - Lote dois - novecentos e quarenta e cinco metros quadrados e, destina-se a implantação de indústria;-----
  - Lote três - novecentos e quarenta e cinco metros quadrados e, destina-se a implantação de indústria;-----
  - Número de lugares de estacionamento - vinte e três [nove exteriores e catorze nos lotes].-----

**PONTO DOIS - PROPOSTA DE DOAÇÃO DO TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR - CASA MORTUÁRIA:** - Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

**“PROPOSTA**-----

Terminada que está a fase de discussão pública das alterações promovidas ao Loteamento Municipal, denominado Loteamento Municipal da Barrada, sito em Igreja Nova, Aljezur;-----

Aprovadas que sejam as referidas alterações ao mesmo Loteamento, pela Câmara Municipal de Aljezur;-----

Proponho que, a Câmara delibere doar à Junta de Freguesia de Aljezur, o Lote número Um, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados;-----

Mais proponho que, seja deliberado que a doação do lote, seja feita na condição de nele ser construída uma Casa Mortuária e Armazém, não podendo o mesmo ter outro fim, nem ser alienado com ou sem construção.-----

Proponho ainda que, se atribua à respectiva doação o valor de cento e vinte e cinco mil euros.-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**VI - OBRAS PARTICULARES**

**PONTO UM - IMOZUR - COMPANHIA E IMOBILIÁRIA, LIMITADA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO ACERCA DO USO DAS LOJAS DO PISO MENOS UM, DOS BLOCOS B E C, DA RUA DAS CEIFEIRAS - IGREJA NOVA - ALJEZUR - RATIFICAÇÃO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de seis de Abril do corrente ano, exarado no requerimento com a mesma data, em que Imozur - Companhia e Imobiliária, Limitada, solicita lhe seja passada declaração em como esta Autarquia não vê inconveniente que o uso das lojas do piso menos Um, dos blocos B e C, da Rua das Ceifeiras - Igreja Nova, em Aljezur, seja espaço comercial, serviços ou similar de hotelaria.-----

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO:** - O Senhor Vereador Júlio Gonçalo ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto.

**PONTO DOIS - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA - SECTOR E - LOTE QUARENTA E CINCO:** - Foi novamente apresentado o requerimento em que Caixa Geral de Depósitos, S A, com sede na Avenida João vinte e um, número sessenta e três, Lisboa, na qualidade de Entidade Hipotecária, do prédio sito em Urbanização do Vale da Telha, Lote quarenta e cinco do Sector E, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número três mil oitocentos e trinta e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e cinquenta e quatro, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado.-----

Face à informação número cento e setenta e cinco barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO:** – O Senhor Vereador Júlio Gonçalo regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.

#### **ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM – IMOZUR – COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LIMITADA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – BLOCOS D E E SITOS EM BARRADA – IGREJA NOVA – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Imozur – Companhia Imobiliária, Limitada, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito em Barrada, freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão da constituição em propriedade horizontal de dois blocos de habitação e comércio, designados por Bloco D e Bloco E, sitos no prédio urbano designado por “Barradas”, da freguesia e Concelho de Aljezur, com a área de três mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quinhentos e cinquenta e três, destinados a Habitação e a Espaço Comercial, Serviços ou Similar de Hotelaria e comunicar que pretende ceder a esta Câmara Municipal, a área de dois mil duzentos e doze metros quadrados, correspondente ao logradouro dos referidos Blocos e destinada a arruamentos, passeios e zona de estacionamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que esta Autarquia aceita a cedência de todos os espaços sobrantes, referentes à operação urbanística que levou à construção dos Blocos A, B, C, D e E, sitos em Barradas, constituídos por todos os arruamentos, passeios e outros espaços não construídos que servem os referidos Blocos, devendo, no entanto, a Imozur ficar responsável pela manutenção das referidas infraestruturas durante um período de cinco anos e devendo apresentar a respectiva caução.

Até ao cumprimento do atrás exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não existem condições para emitir a certidão de propriedade horizontal.

**PONTO DOIS – PRIMEIRO PASSEIO DE BTT – ALJEZUR “ENTRE A SERRA E O MAR”:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

#### **“PROPOSTA**

#### **PRIMEIRO PASSEIO DE BTT – ALJEZUR “ENTRE A SERRA E O MAR”**

Proponho que se aprove a proposta para a iniciativa, a ser lançada pelo Município de Aljezur, da realização do Primeiro Passeio de BTT, com a designação Aljezur “Entre a Serra e o Mar”.

Mais proponho que seja cobrada, por cada inscrição de participação, a importância de dez euros”

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

**PONTO TRÊS – APROVAÇÃO PROJECTO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – SEGUNDA FASE:** – No seguimento da deliberação de vinte e três de Novembro de dois mil e quatro, decorrido o prazo de discussão pública, conforme previsto no número cinco, do artigo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho e, nos termos do número quatro do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão, encontra-se o Projecto de Loteamento acima identificado em condições de ser aprovado, conforme Informação datada de onze de Abril do corrente ano, da Secção Administrativa de Urbanismo e Habitação. — Face à informação supra referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Loteamento Industrial de Feiteirinha – Segunda Fase, o qual incide sobre parte do prédio misto sito em Vale Borrego, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e oito, da Secção P, com a área total de cinquenta e um mil e quinhentos metros quadrados e,

descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil e noventa. -----

A área da parcela a lotear é a seguinte: -----

- Área de trinta e seis mil setecentos e vinte e oito vírgula vinte metros quadrados, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil e noventa, com a área de cinquenta e um mil e quinhentos metros quadrados, ficando assim, como área remanescente catorze mil setecentos e setenta e um vírgula oitenta metros quadrados.-----

O projecto de loteamento é constituído conforme se indica: -----

- Área total do loteamento - trinta e seis mil setecentos e vinte e oito vírgula vinte metros quadrados;-----

- Área total de construção - oito mil e novecentos metros quadrados;-----

- Área total dos lotes - vinte e quatro mil trezentos e sete vírgula vinte metros quadrados.-----

- Área destinada a arruamentos, a integrar no Domínio Público Municipal - oito mil oitocentos e quarenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados; -----

- Área destinada a espaços verdes de utilização colectiva, a integrar no Domínio Público Municipal - dois mil novecentos e quarenta e quatro vírgula setenta metros quadrados; -----

- Área destinada a equipamento de utilização colectiva, a integrar no Domínio Público Municipal - seiscentos e vinte e oito vírgula oitenta metros quadrados. ---

- Número total de lotes - nove, numerados de um a nove;-----

Os lotes de terreno têm as seguintes áreas:-----

- Lote um - mil quinhentos e cinquenta e três vírgula quarenta metros quadrados;-----

- Lote dois - dois mil cento e sessenta vírgula sessenta metros quadrados; -----

- Lote três - oito mil trezentos e noventa e quatro vírgula oitenta metros quadrados;-----

- Lote quatro - mil e quatrocentos e vinte e dois vírgula noventa metros quadrados;-----

- Lote cinco - mil trezentos e sessenta metros quadrados; -----

- Lote seis - mil trezentos e sessenta metros quadrados;-----

- Lote sete - dois mil novecentos e noventa e três vírgula sessenta metros quadrados;-----

- Lote oito - dois mil cento e noventa e seis vírgula quarenta metros quadrados;-----

- Lote nove - dois mil oitocentos e sessenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados;-----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- O Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra ao público, tendo intervindo o Senhor Álvaro Figueiredo para manifestar o seu descontentamento pela deliberação tomada pela Câmara Municipal de não aprovar novos projectos de piscinas para o Concelho de Aljezur, no âmbito das medidas de redução e contenção do consumo de água para abastecimento público, aprovadas na reunião de Câmara de vinte e dois de Março passado, por considerar que a medida não têm efeitos práticos no corrente ano. -----

Acrescentou ainda que concorda que a aprovação de novas piscinas fique condicionada a não serem cheias com água da rede pública.-----

O Senhor Álvaro Figueiredo referiu igualmente que tal medida acarreta dificuldades na empregabilidade dos seus funcionários, tendo inclusivamente referido que "coloco duas brigadas junto à porta da Câmara Municipal." -----

Sugeriu ainda que de imediato e aproveitando o facto de a Câmara estar reunida, que se revogasse a deliberação tomada em reunião de vinte e dois de Março do corrente ano. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor Álvaro Figueiredo de que o assunto irá ser reanalisado em próxima reunião de Câmara. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

---

O Secretário,

---